



## RESOLUÇÃO Nº 043 - CEPEX/2010

APROVA CALENDÁRIO ESCOLAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS/ESTUDOS LITERÁRIOS PARA O ANO DE 2010 NO ÂMBITO DA UNIMONTES

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 015/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- o Regimento Geral da Unimontes em seu Artigo 146, parágrafo 3°;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 25 de fevereiro de 2010,

### RESOLVE:

Art.1º. APROVAR Calendário Escolar do Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários para o ano de 2010 no âmbito da Unimontes, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de fevereiro de 2010.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX